



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 259, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 84.000,00 ( oitenta e quatro mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no fornecimento do Transporte Escolar para alunos da rede municipal de ensino, conforme Lei nº 6.061 de 13 de Novembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.091	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	1001	2363	R\$ 84.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 84.000,00</b>	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.052	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1001	50	R\$ 84.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 84.000,00</b>	

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de Novembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**

Secretária de Administração